

# PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2018 Edital nº 02/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) — Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Discente do Curso de Mestrado em Enfermagem (Processo nº 23102.003446/2017-08), conforme a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n.10.741, de 01 de outubro de 2003, Decreto n. 5.296, de 01 de dezembro de 2004, regulamenta a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Resolução UNIRIO Nº, 2.587 de 17 de dezembro de 2004, Acórdão n. 878/2007 TCU — 2ª Câmara, de 8 de maio de 2007, Resolução UNIRIO nº 2.937 de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 12.290 de 09 de junho de 2014 com a finalidade de preencher 27 (vinte e sete) vagas por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/UNIRIO, no ano de 2018.

#### CLÁUSULA 1ª

#### DAS VAGAS

1. O Programa oferecerá **27** (**vinte e sete**) **vagas** distribuídas nas seguintes *Pesquisas Institucionais*, conforme a disponibilidade de vagas por orientador:

# 1.1. Linha de Pesquisa – ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO

- a. Pesquisa Institucional intitulada "Proposição da função de gerência no cotidiano da enfermagem". Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Beatriz Gerbassi Costa Aguiar **02** (duas) vagas.
- b. Pesquisa Institucional intitulada "O conforto (im)possível a partir dos cuidados de enfermagem frente às tecnologias pesadas em UTI". Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva 03 (três) vagas.
- c. Pesquisa Institucional intitulada "Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área da saúde". Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciane de Souza Velasque **02** (duas) vagas.
- d. Pesquisa Institucional intitulada "Cadeia de Suprimentos da Saúde: Integração dos Sistemas de Iinformação". Prof. Dr. Luiz Carlos Santiago 02 (duas) vagas.
- e. Pesquisa Institucional intitulada "Fatores de predisposição a fadiga de alarmes em monitores de multiparâmetros: Implicações micro e macromoleculares para a

- prática de cuidar de doentes graves em terapia intensiva". Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva **01** (uma) vaga.
- f. Pesquisa Institucional intitulada "Análise econômica de tecnologias em enfermagem: dificuldades e oportunidades nas intervenções do cuidado". Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Schutz **02** (duas) vagas.
- g. Pesquisa Institucional intitulada "Cuidados de enfermagem na comunidade para pessoas com deficiências: inclusão através da autonomia funcional e habilitação de cuidadores domiciliares". Prof. Dr. Wiliam César Alves Machado 02 (duas) vagas.

# 1.2. Linha de Pesquisa – SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM

- a. Pesquisa Institucional intitulada "Saúde sexual e reprodutiva como direito de mulheres e homens na atenção primária à saúde". Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Lemos Pereira **01** (uma) vaga.
- b. Pesquisa Institucional intitulada "Trabalho e condições de vida após a introdução da HAART: um estudo com pessoas vivendo com HIV/AIDS, matriculados no ambulatório do HUGG/UNIRIO, Brasil". Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fabiana Barbosa Assumpção de Souza 01 (uma) vaga.
- c. Pesquisa Institucional intitulada "História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições". Prof. Dr. Fernando Porto 02 (duas) vagas.
- d. Pesquisa institucional intitulada "Necessidades de saúde como questão ética do cuidar e do assistir". Profa. Dra. Florence Romijin Tocantins 02 (duas) vaga.
- e. Pesquisa Institucional intitulada "Perspectivas atuais da assistência de enfermagem perinatal brasileira: reflexões acerca do cuidado de enfermagem". Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Inês Maria Meneses dos Santos **02** (duas) vagas.
- f. Pesquisa Institucional intitulada "Cuidados em saúde e o enfrentamento da violência de gênero: estratégias para a atenção primária". Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Mendes Carvalho **02** (duas) vagas.
- g. Pesquisa Institucional intitulada "Modelos assistenciais em oncologia". Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sonia Regina de Souza **02** (duas) vagas.
- h. Pesquisa Institucional intitulada "História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições". Prof. Dr. Wellington Mendonça de Amorim 01 (uma) vaga.
- 2. É reservada aos portadores de deficiências físicas 3 (três) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 2.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ.

- 2.2. É reservada aos candidatos negros 5 (cinco) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange, previsto na Lei n.12.990/2014, artigo 1<sup>0</sup>:
- (a) ao conteúdo das provas;
- (b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e
- (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 2.3. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

## CLÁUSULA 2ª

# DAS INSCRIÇÕES

- 1. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado (PPGENF), no período de 01 a 15 de agosto de 2017, na Secretaria de Ensino do PPGENF, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, 2º andar, sala 203, Urca Rio de Janeiro/RJ, no horário de 9h as 14h.
- 2. As inscrições poderão ser realizadas pelo CORREIOS, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida, que deverá ser encaminhada para a **Secretaria de Ensino do PPGENF**, **situada na Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, 2º andar, sala 203, Urca Rio de Janeiro/RJ**, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem dos CORREIOS até o último dia de inscrição.
- 3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 4. A ficha de inscrição (Apêndice 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, indicando a língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) para a prova de compreensão de texto em língua estrangeira.

#### CLÁUSULA 3ª

# DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: "art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado", bem como Lei n. 9.784/1999, artigo 22, parágrafos 2º e 3º.

#### Para a inscrição, solicitam-se os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1);

- 2. Cópia autenticada do **diploma** ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em Enfermagem, para cursos realizados no Brasil e **revalidação** para cursos realizados no exterior;
- 3. Cópia autenticada do **histórico escolar** do curso de Graduação;
- 4. Cópias autenticadas da **carteira de identidade** ou passaporte (estrangeiros) e do **CPF** quando este não constar na carteira de identidade;
- 5. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 6. Cópia autenticada do **título de eleitor** com comprovante de participação na última eleição.
- 7. Cópia autenticada do **certificado de reservista** (para candidato do sexo masculino).
- 8. Duas fotos 3X4 recentes.
- 9. Cópia autenticada ou declaração original de comprovação da aprovação em exame de texto em idioma estrangeiro (Inglês ou Espanhol) nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES, até 24 meses a contar da data anterior da publicação deste edital. O pedido de isenção de prova de compreensão de texto em língua estrangeira será analisado pela Comissão de Seleção até três dias anteriores à prova.
- 10. *Curriculum vitae* segundo a **Plataforma Lattes do CNPq** (disponível em <a href="http://lattes.cnpq.br/index.htm">http://lattes.cnpq.br/index.htm</a>), em **duas vias encadernadas**, sendo **uma com comprovantes em anexo**.
- 11. **Projeto de Investigação Científica** com aderência à temática da *Pesquisa Institucional* indicada na ficha de inscrição, em **três vias encadernadas** (introdução, problematização, objeto, objetivo, justificativa, metodologia, referências em ABNT, cronograma). O formato deverá ser em *Times New Roman*, Fonte 12, Espaço um e meio, em até 20 laudas.

#### CLÁUSULA 4ª

# DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de *três etapas* desenvolvidas na seguinte ordem:

#### PRIMEIRA ETAPA

#### 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições

A conferência dos documentos será feita, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição (com opção da Pesquisa Institucional e o professor/orientador e a indicação da língua estrangeira), ao Projeto de Investigação Científica, ao Curriculum vitae e às cópias do documento de identidade e CPF (obrigatório para a segunda etapa).

Data e horário da Divulgação do Resultado da 1ª Etapa: Dia 17 de agosto de 2017, após 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud,

290, 2º andar - sala 203, Urca e no endereço eletrônico http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf

Período de Recurso do Resultado da 1ª Etapa: De 18 a 22 de agosto de 2017, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 09 as 14 horas.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da 1ª Etapa: 23 de agosto de 2016, após das 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

#### **SEGUNDA ETAPA**

#### Primeira Fase - Eliminatória

- a) Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), e Português para candidatos estrangeiros. A prova é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima de 7,0 (sete).
- 1. A prova não será identificada com o nome do candidato.
- 2. Será vedada a consulta de dicionários para a prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira.
- 3. O período máximo para duração da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será de até **2** (**duas**) **horas**, das 10 às 12 horas, conforme opção de língua estrangeira indicada na ficha de inscrição.
- 4. Os candidatos deverão comparecer no dia **25 de agosto de 2017**, **com 30 minutos de antecedência**, munidos de carteira de identidade, ao local da prova, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 Urca, onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de **realização da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira**.
- 5. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

Data e horário da Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Língua Estrangeira: 28 de agosto de 2017, às 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF, e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

Período de vista de Prova Escrita de Língua Estrangeira e Recurso: de 29 de agosto a 4 de setembro de 2017, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 9h as 14h.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da Prova Escrita de Língua Estrangeira: 6 de setembro de 2017, após às 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF, e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

#### b) Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica do candidato - Eliminatória

- 1. A pré-seleção consistirá na avaliação do projeto de investigação científica do candidato, pelo examinador/orientador, **aprovado no exame de compreensão de texto em língua estrangeira**, referente à aderência ao projeto de Pesquisa Institucional escolhido e à estrutura teórico-metodológica descrita (conforme Apêndice 2 Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação).
- 2. A avaliação do projeto é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima de 7,0** (sete).

Data e horário da Divulgação do Resultado da Pré-Seleção do Projeto: 06 de setembro de 2017, após as 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF, e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

Período de Recurso do Resultado da Pré-Seleção do Projeto: de 8 a 13 de setembro de 2017, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 9h às 14h.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da Pré-Seleção do Projeto: 15 de setembro de 2017, após as 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF, e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

#### Segunda Fase - Eliminatória

#### Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica

- 1. A prova é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de **7,0** (**sete**) para ser aprovado. Modelo de Avaliação de Defesa de Projeto (Apêndice 3 Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto).
- 2. A prova oral de defesa de projeto é pública e será gravada. O candidato poderá gravar a prova, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.
- 3. Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, **com 30 minutos de antecedência** do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (estrangeiro). A **prova oral defesa de projeto** será realizada no período de **18 a 22 de setembro de 2017,** na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, Urca, Rio de Janeiro/RJ.
- 4. O tempo para prova oral defesa de projeto será de 15 (vinte) minutos. À Banca Examinadora, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, serão permitidos os questionamentos que se fizerem necessários, sendo um membro externo à UNIRIO, conforme Ofício do Ministério Público n. 823/2008/PFDC/MPF-GPC emitido em Ofício Circular n. 0489/2008/PR/CAPES.
- 5. A relação com o horário e a ordem da **prova oral da defesa de projeto** será divulgada conforme o **cronograma** disponibilizado na Secretaria de Ensino do PPGENF, no dia **15 de setembro de 2017,** após as 17 horas, e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

Data e horário da Divulgação do Resultado da Prova Oral - Defesa do Projeto: 25 de setembro de 2017, após às 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

Período de Recurso do Resultado da Prova Oral - Defesa de Projeto: 26 de setembro a 02 de outubro de 2017, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 9 às 14h.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da Prova Oral - Defesa de Projeto: 04 de outubro de 2017, após as 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF, e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

#### TERCEIRA ETAPA - Classificatória

1. Análise de *Curriculum vitae* - nesta etapa serão consideradas a trajetória profissional do candidato no processo de qualificação e a capacitação acadêmica e/ou profissional, no ensino em seus diferentes níveis, no exercício profissional, bem como na participação em eventos significativos e expressivos da área de enfermagem, na produção científica e na contribuição para a área de conhecimento. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção conforme Modelo de Avaliação de *Curriculum vitae* (Apêndice 4).

Data e horário da Divulgação do Resultado da Avaliação de *Curriculum vitae* – **09** de **outubro de 2017**, após as 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF, e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

#### CLÁUSULA 5ª

# DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à avaliação de *Curriculum vitae*, na terceira etapa do processo seletivo.
- 2. A classificação final resultará da ordenação decrescente da nota da terceira etapa (avaliação de *Curriculum vitae*) de cada candidato aprovado.
- 3. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
- 4. Em caso de igualdade da classificação final, fica estabelecida que o critério de desempate a ser aplicado seja a **idade**, dando-se preferência ao **de idade mais elevada**, conforme previsto na Lei n.10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.
- 5. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.

**Data e horário da Divulgação da Classificação** por Professor/Orientador: **09 de outubro de 2017**, após às 17 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

Período de recurso da Classificação por Professor/Orientador: 10 a 17 de outubro de 2017, na Secretaria de Ensino do PPGENF, das 09 às 14 horas.

Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final: 20 de outubro de 2017, após as 17 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <a href="http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf">http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf</a>

#### CLÁUSULA 6ª

#### DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.

#### CLÁUSULA 7ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte: **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO** 

Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.

# CLÁUSULA 7ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

# DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.

# CLÁUSULA 7ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ATIVIDADES	DATA				
Período de divulgação do edital	17 de julho a 15 de agosto				
Período de inscrição	01 a 15 de agost0				
1ª Etapa – Análise de Documentos e Homologação das inscrições					
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	17 de agosto				
Período de Recurso do Resultado da 1ª Etapa	18 a 22 de agosto				
Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da 1ª Etapa	23 de agosto				
2ª Etapa – Eliminatória					
Primeira fase: Prova Escrita – Língua Estrangeira e Pré-Seleção de	e Projeto				
Realização da Prova Escrita – Língua Estrangeira	25 de agosto				
Divulgação do Resultado da Prova Escrita – Língua Estrangeira	28 de agosto				
Período de Vista e Recurso do Resultado da Prova Escrita – Língua Estrangeira	29 de agosto a 4 de setembro				
Divulgação da Decisão dos Recursos da Prova Escrita – Língua Estrangeira	6 de setembro				
Divulgação de Resultado de Pré-Seleção de Projeto	6 de setembro				
Período de Recurso do Resultado da Pré-Seleção de Projeto	8 a 13 de setembro				
Divulgação da Decisão dos Recursos da Pré-Seleção	15 de setembro				
Segunda Fase: Prova Oral – Defesa de Projeto					
Divulgação do Cronograma da Prova Oral – Defesa de Projeto	15 de setembro				
Período de Realização da Prova Oral – Defesa de Projeto	18 a 22 de setembro				
Divulgação de Resultado da Prova Oral – Defesa de Projeto	25 de setembro				

Período de Recurso da Prova Oral – Defesa de Projeto	26 de setembro a 2 de outubro
Divulgação da Decisão dos Recursos da Prova Oral – Defesa de Projeto	04 de outubro
3ª Etapa – Classificação	
Avaliação de Curriculum vitae	
Resultado da Avaliação de Curriculum vitae	09 de outubro
Classificação Final	
Divulgação da Classificação por Professor/Orientador	09 de outubro
Período de Recurso da Classificação por Professor/Orientador	10 a 17 de outubro
Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final	20 de outubro
MATRÍCULA NO CURSO	19, 20 e 21/02/2018

#### CLÁUSULA 8<sup>a</sup>

# **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 2. A ausência do candidato em qualquer etapa o excluí do processo.
- 3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
- 4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem as Comissões de Seleção e Banca Examinadora não participarão da Comissão de Recursos.
- 5. A Comissão de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
- 6. A atribuição de orientação é de exclusiva competência e responsabilidade do Colegiado do PPGENF Mestrado.
- 7. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido neste Edital. Neste caso, a Coordenação do Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, de acordo com professor/orientador e assim sucessivamente.
- 8. Os candidatos não aprovados e não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Ensino do PPGENF, pelos menos 120 dias a contar da divulgação dos recursos e classificação final do **dia 20 de outubro de 2017.** Após este período os documentos serão descartados. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria de

Ensino do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado (PPGENF), na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca, Rio de Janeiro, Tel: (21) 2542-6479, das 10 às 16 horas.

9. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **17 de julho de 2017,** e poderá ser obtido na Secretaria de Ensino do PPGENF ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO, abaixo informados, bem como resumo publicado no Diário Oficial da União:

www.unirio.br / http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf /
http://www2.unirio.br/unirio/propg

.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

Professor Dr. Fernando Porto

Coordenador do PPGENF/UNIRIO



APÊNDICE 1
FICHA DE INSCRIÇÃO, PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2018

		FICH	<u>A DE INSC</u> R	IÇAO, P	ROCESS	O SELE	TIVO E	DISCENTE .	- TURMA	2018	
Pesquisa Ins	titucio	nal									
Nome do Orie	entado	or (Pro	fessor)								
Exame de Lín	igua e	m Idio	oma								
1.	Dados	s Pess	oais:								
NOME COMPL	ETO.										
Nacionali	idade		Estado Civil		Data de Local de Nascimer Nascimento Cidade			nto Estado	Sexo	foto	
											(recente)
Identidad	de		CPF	-	Título de	Eleitor	Zona	a Seção		ado de rvista	(10001110)
FILIAÇÃO		<u>Pai</u>									
		MÃE									
Endereço Residencial									BAIRRO		
CIDADE					ESTADO	)			СЕР		
TEL. RES.				Celular				e-mail:			
2.	Dados	s Acad	lêmicos:								
					Curso/I	nstituiçã	io				eríodo
Graduaçã	io									Início	Término
										P	 eríodo
Pós-Graduaç	ão		Ins	stituição				Área		Início	Término
Especializaçã	io										
3. Dados Profissionais (ocupação atual):											
İnstituição						FUNÇÃO					
Área de Atuação TEMPO											
4.	Reser	va de	Vagas								
Portador de d	deficiê	ncia f	ísica	s	im ( )	Não	o( )				
Candidato negro Sim ( ) Não ( )											
	D	eclaro	serem verda	deiras as	informaç	ções acim	a pres	tadas e acei	to os termo	s deste edi	tal.
			Rio de	Janeiro,	de			de 20	017.		



# APÊNDICE 2 PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2018

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO				
CANDIDATO (A):	:			
ELEMENTOS DE TEMA DO PROJI INSTITUCIONAL	AVALIAÇÃO ADERÊNCIA I ETO À PESQUISA	DO NOTA	ATRIBUÍDO	
INTRODUÇÃO  • Problematiza  • Objeto  • Objetivo  • Justificativa	ação	Até 6,0 pontos		
Metodologia		Até 2,0 pontos		
Referências pelas r	normas da ABNT	Até 1,0 pontos		
Cronograma		Até 1,0 pontos		
TOTAL (100%) co	orrespondente a 10 pontos	10,0 pontos		
	Nota final			
Justificativ	do Examinador/ Orientador			
Nome	Tallimauoi/ Orientauoi	Assinatura		
Tyome		Assiliatula		



# APÊNDICE 3 PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2018

FICHA DE AVALIAÇÃO - PROVA ORAL - DEFESA DE PROJETO				
CANDIDATO (A):				
ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO		
<ul> <li>APRESENTAÇÃO ORAL:</li> <li>Planejamento da exposição (15 minutos);</li> <li>Uso da estratégia didático-pedagógica;</li> <li>Domínio do conteúdo;</li> <li>Adequação da apresentação oral com o texto do projeto.</li> </ul>	Até 3,5 pontos			
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	Até 3,0 pontos			
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Enfermagem).	Até 1,5 ponto			
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	Até 1,0 ponto			
EXEQUIBILIDADE	Até 0,5 ponto			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Até 0,5 ponto			
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos			

# Assinatura da Banca Examinadora do Projeto

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de

de 2017.



#### **PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2018**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE (LATTES)	
CANDIDATO(A):	

CRITÉRIOS		
TITULAÇÃO (9%)	PREVISTO	ATRIBUÍDO
Especialização/Residência em Enfermagem; MBA;	0,9 pontos	
Cursos de <i>Stricto Sensu</i> em outras áreas.	o,o portos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (17%)		
1. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial)	0,9 pontos	
2. Ensino	0,6 pontos	
1 2 1 NIVAL SUPERIOR		
2.2 Nível médio	0,2 pontos	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (40%)		·
Trabalhos Publicados em Revistas Classificadas no Webqualis	até dois 0,6 pontos	
Trabalitos Fublicados etit itevistas Glassificadas 110 Webqualis	acima de 2 (1,2 pts)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou	até dois 0,6 pontos	
Trabalhos publicados em Revistas não classificadas no Webqualis	acima de 2 (0,8 pts)	
Resumos Publicados em Anais	até dois 0,4 pontos	
Resultios Publicados etti Atlais	acima de 2 (0,6 pts)	
Livros ou Capítulo de Livro	até dois 0,6 pontos	
Livios du Capitulo de Livio	acima de 2 (0,8 pts)	
Bolsista de (Monitoria, Extensão, Pesquisa)	0,6 pontos	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENFERMAGEM (15%)		
Evento Internacional	(até 2) 0,5 pontos	
Evento internacional	(acima de 2) 1,0 pt	
Evente Nacional/ Regional/ Legal	(até 2) 0,3 pontos	
Evento Nacional/ Regional/ Local	(acima de 2) 0,5 pts	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (19 %)		
Associações (ABEn, ABENFO, SOBEP, outras)	0,5 pontos	
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	1,0 ponto	
Pesquisa (participante em grupos de pesquisa)	0,4 pontos	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos		-

#### Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura